TC nº 72.001.449.04-00

BALANÇO. 2003. TCMSP. PARECER FAVORÁVEL Á APROVAÇÃO. Votação unânime.

TCs citados: 72.001.772.03-76, 72.002.723.03-04, 72.002.724.03-69, 72.002.725.03-21, 72.003.028.03-33, 72.003.407.03-41, 72.003.515.03-14, 72.003.715.03-03, 72.003.997.03-67, 72.004.494.03-81, 72.005.143.03-42, 72.005.508.03-20, 72.005.544.03-93, 72.000.369.04-29, 72.000.376.04-94, 72.000.727.04-67, 72.000.728.04-20, 72.000.731.04-34, 72.001.411.04-29.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos, nos quais se examina o Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2003.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro Maurício Faria – Relator, e pelos votos dos Conselheiros Edson Simões – Revisor, Eurípedes Sales e Roberto Braguim, emitir PARECER favorável à aprovação das suas contas, relativas ao exercício de 2003, nos termos da legislação vigente, sem quaisquer determinações ou recomendações quanto aos procedimentos adotados, ressalvados os atos pendentes de apreciação e julgamento.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, nos termos do artigo 48, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, remeter os autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, para deliberação do seu Plenário.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto Joel Tessitore.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 28 de junho de 2004.

Antonio Carlos Caruso
Presidente.

Maurício Faria
Relator.

Edson Simões
Revisor.

Eurípedes Sales
Conselheiro.

Roberto Braguim
Conselheiro.